



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 8931

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -  
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro Santo Antonio de Jesus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUZBMEMXMEQWREM1NEQ3QJ

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Santo Antônio de Jesus**  
Prefeitura Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 2.392/2022 VIA IDOC DISPENSA 056/2022**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua Castro Alves nº 258, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social CRAS/PAIF Cidadania, junto ao Sr. Genivaldo Oliveira de Araújo, portador do CPF: 536.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, com valor mensal estimado de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 01 de Setembro de 2022. Andressa Andrade Soares de Souza-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- Decreto 153/2022- Ordenador de Despesas.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 2.393/2022 VIA IDOC DISPENSA057/2022**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a locação de imóvel, pelo período de 12 meses, localizado na Avenida Vereador João Silva nº 683, Bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus/BA, para o funcionamento da Casa dos Conselhos, junto a Sr.ª Anestina Izidoria Santos, portadora do CPF: 238.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, com valor mensal estimado de R\$ 2.299,48 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 01 de Setembro de 2022. Andressa Andrade Soares de Souza-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- Decreto 153/2022- Ordenador de Despesas.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 2.390/2022 VIA IDOC DISPENSA 058/2022**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua Raimundo Rocha Pires nº 190, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus/BA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS/PAIF Quilombola, junto ao Sr. Josenilton Amaral dos Santos, portador do CPF: 825.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, com valor mensal estimado de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 01 de Setembro de 2022. Andressa Andrade Soares de Souza-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- Decreto 153/2022- Ordenador de Despesas.